



**CIRCUITOS-CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO
DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS NA
REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
(RMG)**

**SHORT CIRCUIT OF COMMERCIALIZATION
OF AGRO-ECOLOGICAL PRODUCTS IN THE
METROPOLITAN REGION OF GOIÂNIA (RMG)**

**CICUITOS CORTOS DE COMERCIALIZACIÓN DE
PRODUCTOS AGROECOLÓGICOS EN LA REGIÓN
METROPOLITANA DE GOIÂNIA (RMG)**

DOI 10.33360/RGN.2318-2695.2023.i1.p. 165-184

Fernanda Santos de Jesus

Universidade Federal de Goiás – Professora da Secretaria Estadual de Educação de Goiás

E-mail: fernandasdj.estudante@gmail.com

Orcid: 0000-0002-60333-629X

Adriano Rodrigues de Oliveira

Universidade Federal de Goiás – Professor do Instituto de Estudos Socioambientais

E-mail: adriano.oliveira@ufg.br

Orcid: 0000-0001-6477-5364

RESUMO:

O estado de Goiás é reconhecido como um “celeiro agrícola” do país, devido a relevância do agronegócio no estado. O processo de modernização do território ampliou a produção e o lucro de grandes produtores de *commodities* no campo brasileiro, reduzindo o tempo dos processos de plantio, colheita e distribuição de grãos, provocando a fragilização dos modelos tradicionais de produção, a expropriação e expulsão dos camponeses. Diante disso, os conflitos inerentes à luta pelo direito à terra e as condições de (re)produção das formas de existência, permaneceram e se materializaram na busca de alternativas de produção e comercialização de alimentos. Formas tradicionais socioprodutivas se ressignificaram e se recriaram ancoradas na sustentabilidade e em relações sociais mais justas de produção e consumo de alimentos. É neste contexto que surgem as comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs). Outrossim, analisamos neste artigo o papel das CSAs como modelo produtivo dentro dos circuitos-curtos da Região Metropolitana de Goiânia (RMG), tendo como centralidade a CSA Artigo 5º, desde o seu processo de estruturação ao seu funcionamento.

Palavras-Chave: Agroecologia. Comercialização. Assentamento Canudos. Reforma Agrária.

ABSTRACT:

The Goiás state, in Brazil, is recognized as a “breadbasket of the country” due to the importance of agribusiness. The process of modernizing the territory resulted in increased production and profit for large commodity producers in the Brazilian countryside. This process reduced the time for planting, harvesting, and distributing grain, weakening traditional production models and expropriating and expelling peasants from rural areas. Because of this, the conflicts inherent in the struggle for the right to land and the conditions for (re)production of the conditions of Existence, remained and materialized in the search for alternatives for the production and sale of food. Traditional socio-productive forms have been re-signified and recreated anchored in sustainability and fairer social relations of food production and consumption. In this context, the Community Supported Agriculture (CSAs) emerge. In this article, we analyze the role of the CSAs as a productive model within the short circuits of the Metropolitan Region of Goiânia (RMG), with the CSA 5º Article as its centrality, from its structuring process to its operation.

Keywords: Agroecology. Commercialization. Settlement Canudos. Land reform.



RESUMEN:

El estado de Goiás es reconocido como el “granero del país”, debido su relevancia en el agronegocio. El proceso de modernización del territorio aumentó la producción y las ganancias de los grandes productores de commodities en el campo brasileño, reduciendo el tiempo de los procesos de siembra, cosecha y distribución de granos, resultando en el debilitamiento de los modelos productivos tradicionales y la expropiación y expulsión de los campesinos del campo. Mediante este escenario, los conflictos inherentes a la lucha por el derecho a la tierra y las condiciones de (re)producción de los medios de existencia, permanecen y se materializan en la búsqueda de alternativas para la producción y comercialización de alimentos. Los modos socioprodutivos tradicionales han sido resignificados y recreados, amparados en la sustentabilidad y en las relaciones sociales más justas de producción y consumo de alimentos. Es en este contexto que surgen las Comunidades que Sostienen a la Agricultura (CSAs). De esta forma, analizamos en este artículo el papel de las CSAs como modelo productivo dentro de los circuitos cortos de la Región Metropolitana de Goiânia (RMG), teniendo como centralidade la CSA Artículo 5°, desde su proceso de estructuración hasta su funcionamiento.

Palabras clave: Agronegocio. Comercialización. Asentamiento Canudos. Reforma Agraria.

1 INTRODUÇÃO

A questão da fome e dos alimentos é um tema histórico no Brasil, que foi verticalizado como um problema estrutural e endêmico por Josué de Castro, na obra “Geografia da Fome”. Tal obra é a base de diversas políticas públicas e programas de desenvolvimento pelo mundo afora. A obra foi fundante para a formulação do Programa Fome Zero, criado em 2003, na primeira gestão do presidente Luís Inácio Lula da Silva, visando combater a fome e miséria no país, a partir de uma ossatura institucional que abarcava quatro eixos: (I) acesso aos alimentos; (II) fortalecimento da agricultura familiar; (III) geração de renda; (IV) articulação, mobilização e controle social, sob a coordenação do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Grupo de Trabalho Fome Zero, que integrava iniciativas de 16 ministérios (FOME ZERO, 2010).

Contudo, construída no início do século XXI, essa institucionalidade é abruptamente interrompida com o Golpe Parlamentar-Jurídico-Militar que resultou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016. O esfacelamento do Estado Social (ARRAIS, 2019) redundou no retorno do Brasil ao mapa da fome, diante do desmonte de políticas públicas que incentivam a agricultura camponesa e a soberania alimentar (PEIXOTO; OLIVEIRA, 2020) associado ao agravamento da crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19.

Diante deste cenário, analisamos os circuitos-curtos de comercialização de produtos agroecológicos e orgânicos na Região Metropolitana de Goiânia (RMG), a partir da Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) Artigo Quinto. Entende-se que a discussão sobre *o que e como* se come assume caráter de urgência, sendo fundamental pensar as atuais políticas públicas de enfrentamento à fome, por meio da produção de alimentos e da preocupação com a qualidade nutricional do que é consumido. Por isso, o debate acerca da



agricultura camponesa e do comércio de alimentos realizado nos circuitos-curtos do espaço urbano deve ser fortalecido, divulgado como interesse público e passível de ser incorporado pelas políticas públicas.

É neste contexto de agravamento da crise alimentar que surge a CSA Art. 5º, fruto da parceria entre duas famílias agricultoras, assentadas de reforma agrária no Assentamento Canudos, e 46 co-agricultores, residentes da RMG, parceiros diretos no aporte financeiro, e nas atividades desenvolvidas na comunidade. O Assentamento Canudos está localizado nos municípios de Campestre de Goiás, Palmeiras de Goiás e Guapó, e conta com mais de 300 famílias assentadas, responsáveis pelo labor com a terra e pelas atividades socioprodutivas. A CSA Artigo 5º é apenas um dos modelos de produção em curso no Assentamento, e neste artigo objetivamos entender sua constituição e importância não só como produtora de alimentos agroecológicos, bem como como contraponto ao modelo hegemônico protagonizado pelo agronegócio que tem adentrado inclusive o território do Assentamento Canudos, via parcerias e arrendamentos.

Por meio do estudo da questão alimentar do Brasil, da compreensão das formas de organização das CSAs e qual seu papel para a ampliação de relações justas e saudáveis de produção e consumo de alimentos, objetiva-se analisar a CSA Artigo Quinto, considerando seu papel nos circuitos-curtos da RMG, a importância da agroecologia e da agricultura orgânica como formas de organização socioprodutiva e os desafios e possibilidades de se pensar a relação entre a luta pela terra e a luta na terra, ancorada na produção de alimentos saudáveis num contexto produtivo hegemônico pelo agronegócio.

Do ponto de vista metodológico, a análise está ancorada em levantamento bibliográfico e documental. Além disso, os dados secundários foram obtidos em sítios eletrônicos governamentais e ONGs. As informações e dados primários foram acessados por meio de pesquisa de campo, tanto em visitas ao Assentamento Canudos, onde está localizada a unidade produtiva “Colmeia” da CSA Artigo 5º, quanto no ponto de entrega dos alimentos, na Paróquia São Judas Tadeu, no Setor Coimbra, em Goiânia. Houve ainda a participação na Feira Agro Centro-Oeste Familiar, 2022, na qual agricultores e co-agricultores da comunidade estiveram presentes como expositores e ainda em um painel para a discussão da soberania alimentar e a produção de alimentos saudáveis. Por fim, visando a obtenção de informações pormenorizadas acerca do perfil socioeconômico e político dos co-agricultores foi realizado um inquérito via plataforma do *Google Forms*, que foi respondido por 21 informantes. O formulário foi disponibilizado aos co-agricultores via grupo de *WhatsApp* da comunidade entre os dias 02 e 22 de agosto de 2022. O efetivo de respostas obtidas corresponde a 45,6% dos co-agricultores e os resultados foram analisados sem identificação dos informantes.



2 COMUNIDADE QUE SUSTENTA A AGRICULTURA: DA CULTURA DO PREÇO À CULTURA DO APREÇO

Com a ascensão do paradigma da Revolução Verde, que se disseminou de forma mais efetiva a partir dos anos 1950, ancorada nos avanços tecnológicos do pós-guerra, a modernização do campo se propagou de forma heterogênea pelo mundo. Fruto do desenvolvimento de tecnologias agrícolas - desde a criação de maquinário mais eficaz, até o aprimoramento genético de grãos e animais - o avanço das técnicas e das tecnologias nos espaços rurais diminuiu sobremaneira a demanda por de mão-de-obra humana. As máquinas se mostravam mais rápidas e menos onerosas a longo prazo do que muitos funcionários, os animais estavam em ponto de abate em um período de semanas cada vez menor, e as “pragas” já não infestavam as lavouras, devido ao amplo uso de pesticidas. Todas essas modificações permitiram o aumento da produção, da concentração de terras e do lucro. No Brasil, a década de 1960 é marcada pelo aprimoramento da técnica no espaço rural, influenciando não só o tempo de produção e a quantidade de alimento cultivado em cada safra, mas também a qualidade do que se colhe e consome, aumentando a produção de *commodities* e reduzindo o cultivo de gêneros alimentícios, como arroz e feijão (MARTINS, 2017).

Decorrente da Revolução Verde, tal processo teve como desdobramentos a modificação da paisagem agrícola e o acirramento dos conflitos sociais inerentes às questões agrárias pelo mundo afora. No Brasil, os grandes proprietários de terras, subsidiados pelo apoio estatal, passaram a investir prioritariamente na produção de *commodities*, visando a exportação, desejosos da ampliação da sua acumulação de capital pela obtenção da remuneração em dólar obtida na comercialização internacional. O aprimoramento da técnica e a expansão das monoculturas provocaram vertiginosa queda do uso de modelos tradicionais de produção, um aumento na exploração da mão-de-obra e o empobrecimento alimentar da população. Em contrapartida, os pequenos proprietários seguiam plantando gêneros alimentícios, assediados por grandes companhias para inserir agrotóxicos e sementes transgênicas em suas terras. Tal processo esteve circunscrito ao modelo encampado pelo Estado brasileiro, que via na obtenção de divisas oriundas das exportações agropecuárias a mola propulsora para o desenvolvimento nacional (GONÇALVES NETO, 1997).

Tal opção brasileira, não apenas manteve a distribuição fundiária desigual, como aprofundou a disparidade de renda. No que concerne à dimensão econômica da questão agrária, houve aumento da desigualdade não apenas pelo incremento da concentração fundiária, quanto pela redução da diversidade produtiva em detrimento das monoculturas. Do mesmo modo, o acesso à tecnologia, foi direcionado por meio dos fartos subsídios estatais, aos grandes



proprietários para acelerar a incorporação do aparato técnico proveniente da Revolução Verde. Outrossim, coube à agricultura camponesa a reprodução social a partir dos modelos tradicionais de cultivo, enfrentando dificuldades com o custo e tempo de produção. Devido a tais desafios, muitos acabaram por desistir de sua terra ou foram expropriados pelo endividamento ao tentar se adequar ao novo padrão produtivo migrando para os centros urbanos em busca de trabalho (GRAZIANO DA SILVA, 1996).

Por sua vez, a dimensão cultural da questão agrária, o modelo propagado pela Revolução Verde, acarretou profundas alterações nos hábitos alimentares da população brasileira em geral e das comunidades camponesas em específico:

A supressão de hábitos alimentares culturalmente diferenciados ressoa em mudanças sobre modo de vida camponês quando este se depara com a ameaça a seus patrimônios naturais e culturais em face da promoção de um pacote técnico agrícola que deslegitima práticas e cultivos ancestrais. Configura-se, assim, a tendência de uma agricultura sem agricultores, tanto pela negação do saber das populações rurais resistentes, como pela concentração de terras e emigração massiva dos trabalhadores rurais impulsionadas pela mecanização e pelo encarecimento dos custos de produção (MARTINS, 2017, p. 46).

O avanço do agronegócio gerou resistência em diversos países do mundo. O distanciamento dos sujeitos com a terra, e com o processo de produção dos alimentos que consumiam se tornou fruto de preocupação entre os mais diversos grupos de pessoas, que passaram a repensar tais relações e propor novas formas de cultivar, distribuir e consumir alimentos. É neste contexto que é criado no Japão, em 1971 a Associação de Agricultura do Japão (JOAA), visando a produção de alimentos orgânicos através da agroecologia mediante ao modelo Teikei, que viria a inspirar a criação das CSAs. O modelo Teikei tem por base relações justas de produção e consumo dos alimentos, a confiança entre produtores e consumidores, o respeito ao que se produz e ao valor da produção (URGENCI, 2022).

As comunidades inspiradas no Teikei se espalharam pelo mundo, chegando a Europa, América do Norte, América do Sul e outros países asiáticos. Em 1997, no Ceará, surge a Associação da Agropecuária Orgânica (ADAO), fundada pelo agrônomo Richard Charity, sendo um dos principais responsáveis por lançar as bases da CSA no Brasil. A Associação nasce inspirada pelo livro *Farmers of Tomorrow* (1990), que aborda o movimento das CSAs nos Estados Unidos, fornecendo um panorama local da questão agrícola no país, abordando a importância das comunidades e fornecendo instruções de como produtores podem iniciar uma CSA em sua região (CARNEIRO *et al.*, 2022). O primeiro modelo prático de comunidade que Sustenta a Agricultura estabelecido no Brasil, foi a CSA Demétria, criada em 2011 no município de Botucatu/SP pelo artista plástico alemão, Hermann Pohlmann, ancorando o seu



discurso na ideia de que a CSA também se constitui numa “Causa Social Agrícola” (CSA BRASIL, 2022).

As CSAs se caracterizam pela “cultura do apreço”, na qual se valoriza o alimento, o processo de produção, distribuição e consumo, eliminando a ideia de produtor-consumidor, de relações comerciais, e estabelecendo uma cogestão entre os indivíduos envolvidos. Na CSA, um agricultor ou um grupo de agricultores passa a cultivar e fornecer alimentos diretamente a um coletivo de pessoas chamadas de co-agricultores, que investem previamente no plantio dos alimentos, compartilhando assim dos ônus e bônus da produção. Esse modelo só é viável através da confiança e parceria entre agricultores e co-agricultores. Todas as despesas são calculadas e repassadas previamente, e assim cada co-agricultor adquire uma cota, que é revertida em uma cesta de alimentos orgânicos, produzidos no modelo agroecológico. É o que explica o agricultor da CSA Artigo 5º, Waldir Barbosa: “É um formato de troca do preço pelo apreço. As pessoas pagam uma mensalidade e a gente entrega a cesta com os alimentos de colheita da época. Ainda entregamos outra parte, nos fins de semana, na feira da UFG e outras de produtos orgânicos” (FETAEG, 2022, p.10).

A produção orgânica é parte fundamental da CSA, pois se baseia em princípios como a aproximação entre consumidores e produtores, o não uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas, a cooperação entre os agentes envolvidos, preços justos e a manutenção dos indivíduos na terra (SCHMIDT, 2001). Ainda que a expansão do consumo de produtos orgânicos tenha levado a que grandes empresas passassem a produzi-los, sem considerar os valores ideológicos ligados a esse tipo de produção, as CSAs veem na agricultura orgânica parte fundamental dos seus ideais produtivos, e a ela associam, também, o modelo agroecológico de produção. A agroecologia propõe o resgate dos saberes tradicionais dos povos originários e camponeses ao realizar a agricultura de forma ecológica, através do manejo do solo, do aproveitamento de energia solar, ciclagem de biomassa, a utilização de adubo animal e o respeito a sazonalidade das plantações.

O respeito pela natureza é também o respeito pelos sujeitos envolvidos no processo de produção. Nesse modelo a agricultura tem agricultores, e eles possuem condições dignas de vida, de alimentação, tiram férias e tem uma relação saudável com a terra, livre da monocultura e do uso de pesticidas, responsáveis por diversos acidentes e doenças provocadas por intoxicações. É uma relação econômica distante da noção capitalista de ampliação da mais-valia, fruto da exploração máxima do indivíduo.

Tida como um meio, não como um fim em si, a economia se revela nestas experiências como uma ferramenta para conquista de patamares mais dignos de existência, seja para garantia do acesso à educação, à saúde, à alimentação



adequada ou à distribuição mais justa dos excedentes. Nesta busca, instauram-se formas de produção/distribuição/consumo diferenciados, através de circuitos por onde se compartilham valores e iniciativas associados a práticas de reciprocidade, de solidariedade, de enlace comunitário e/ou de autogestão, onde prevalecem, diante da consciência de uma situação de fragilização comum, uma perspectiva de busca por autonomia frente ao domínio do sistema hegemônico abrangente e, internamente, relações entre iguais (MARTINS, 2017, p. 212).

Nestes termos, do ponto de vista das relações entre campo e cidade, a **produção** dos alimentos em uma CSA busca se ancorar na justiça social e na sinergia entre o meio físico e os sujeitos sociais envolvidos. Nas etapas de **distribuição** e **consumo** dos alimentos, os mesmos pressupostos são basilares. De acordo com a organização estruturada, os produtos que compõem a cota de cada co-agricultor são entregues em um local previamente determinado, os chamados “depósitos”. A distribuição é feita por meio de um circuito-curto, eliminando o papel dos atravessadores, típico dos modelos convencionais, o que barateia o custo de produção, coloca agricultores e co-agricultores em constante contato, fortalecendo a confiança, reduzindo a poluição gerada, pois o alimento não viaja longas distâncias, nem está embalado em plásticos ou sacolas, sendo responsabilidade de cada co-agricultor levar sua própria sacola retornável para a retirada dos alimentos.

As comunidades, por meio da produção e distribuição de alimentos pelos circuitos curtos, têm criado uma relação de confiança e maior proximidade entre o espaço urbano e o espaço rural, proporcionando aos co-agricultores a oportunidade de consumir alimentos saudáveis, que respeitem a sazonalidade, provocando muitas vezes o contato com tipos de grãos, frutas ou verduras antes desconhecidas. Também o contato com a terra e com a produção, por meio de atividades de mutirão de plantio, limpeza, colheita além das trocas de saberes constituídas nestas atividades nas unidades produtivas e/ou nos pontos recepção dos alimentos. Essa proximidade com o quê e como se produz é muito importante, visto que não há a obrigatoriedade da CSA em apresentar selo de garantia em seus produtos, certificando que são orgânicos. A Lei 10.831, de 13 de dezembro de 2003, em seu Artigo 3º, parágrafo 1º, torna facultativo o selo de garantia em produtos comercializados em circuitos-curtos, o que reduz o preço dos produtos da CSA e torna menos burocrático o processo de distribuição e consumo.

Mesmo seguindo princípios básicos de produção, a experiência da CSA é distinta em cada região do país e lugares do mundo. No Brasil, as Comunidades que Sustentam a Agricultura têm maior facilidade em se conectar e aprender através da CSA Brasil, fundada em 2014, com o objetivo de incentivar e auxiliar a formação de novas CSAs, bem como em ampliar o diálogo entre as comunidades já existentes. O Brasil, segundo dados da CSA BRASIL (2022), apresenta 86 organismos agrícolas da CSA, com 149 depósitos e 31 em processo de criação. A



busca por alternativas ao agronegócio, o acesso aos alimentos saudáveis em contraposição ao modelo hegemônico do agronegócio e os conflitos derivados fortalece a relevância de experiências de produção e comercialização como as CSAs, especialmente numa conjuntura de crescimento da vulnerabilidade social e conseqüentemente a fome.

3 CSA ARTIGO 5º: UMA EXPERIÊNCIA SOCIOPRODUTIVA EM GOIÁS

O artigo quinto da Constituição Federal brasileira diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]” (BRASIL, 1988). É sobre os princípios do direito à vida, liberdade, segurança e acesso à terra que nasce a **Comunidade que Sustenta a Agricultura Artigo 5º**. Criada no segundo semestre de 2020, em meio a pandemia de COVID-19, a CSA envolveu inicialmente duas famílias de agricultores.

Estes agricultores compõem parte das mais de 300 famílias que atualmente integram o Assentamento Canudos no interior de Goiás. O Assentamento se constituiu numa experiência de luta e conquista da terra ocorrida no final dos anos 1990, protagonizada pelo MST que converteu uma área de quase 13 mil hectares da Fazenda Palmeiras, que ocupava frações dos municípios de Palmeiras de Goiás, Guapó e Campestre de Goiás, no Assentamento Canudos em 1999 (ANACLETO, 2014).

A Unidade de Produção Agroecológica Colmeia (UPAC) se constituiu como “organismo produtivo” da CSA Artigo 5º e está localizada na fração do Assentamento Canudos do município de Palmeiras de Goiás (Figura 1). Os dois agricultores protagonistas dos processos produtivo, juntamente com seus 46 co-agricultores, estabelecem uma relação de parceria, por meio das práticas agroecológicas na produção de alimentos saudáveis que se iniciou em 2019, com a conversão da área destinada à sede do Assentamento em parcela produtiva destinada a um dos agricultores.

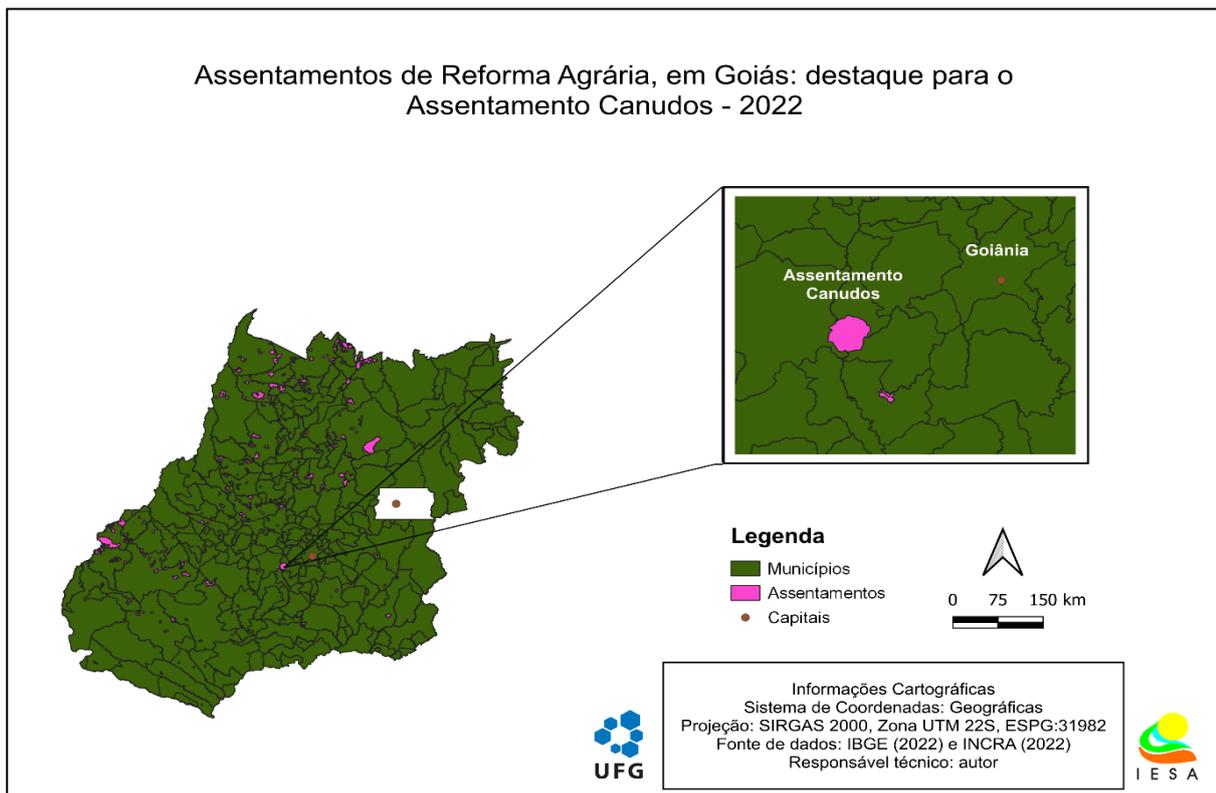


Figura 1 Assentamentos de Reforma Agrária em Goiás e a localização do Assentamento Canudos, 2022.
Fonte: INCRA, 2022. Disponível em: <https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py>.
Acesso em 22 de agosto de 2022. Org.: Fernanda Santos de Jesus.

Em pesquisa de campo, uma agrônoma servidora federal, vinculada ao INCRA, que participa diretamente como co-agricultora da comunidade, destaca que na CSA não se objetiva retirar o que a natureza fornece, mas realizar o manejo de forma correta, para que a matéria orgânica possa auxiliar no equilíbrio da produção. A agrônoma relata que em inventário parcial realizado na UPAC, foram identificadas 98 espécies de plantas, comprovando a grande biodiversidade que o modelo agroecológico proporciona. É o que corrobora um dos agricultores, sobre sua experiência na criação da CSA:

Eu e meu amigo, quase xará, José Valdir, montamos esse projeto em sociedade. O conceito de agrofloresta é muito interessante porque você consegue fazer uma produção com menos interferência de pragas. Por exemplo: a praga que ataca a bananeira não ataca o café e assim segue com as outras espécies (FETAEG, 2022, p. 10).

Em texto publicado na rede social *Facebook*, em homenagem a Ana Primavesi, em outubro de 2022, o outro agricultor, responsável pelo processo produtivo na UPAC discorre sobre os fundamentos da agroecologia, destacando o profundo respeito à natureza que eles ensinam.

[...] Agroecologia é filosofia, é praxe de vida. Agroecologia não é negócio, é um projeto! Na agroecologia não há hierarquia de espécies incluindo a



humana, não há pragas. Na agroecologia não se tira ou extermina espécies, mas se acrescenta, sempre é mais, nunca é menos. Na agroecologia todas as espécies têm uma função [...]. (MISNEROVICZ, 2022, s.p.).

Nesse sentido, a CSA fortalece a agricultura camponesa, produtora de alimentos saudáveis, derivados da agroecologia, formando um circuito-curto de produção na Região Metropolitana de Goiânia, responsável por abastecer 46 famílias urbanas. Há uma lógica para o funcionamento de cada organismo de CSA, que se orienta nos princípios basilares comuns das comunidades, como a produção agroecológica e/ou orgânica, as relações justas de produção, mas, além desses, outros acordos são estabelecidos a partir das trocas de saberes e fazeres visando à sinergia entre os sujeitos.

Uma característica fundamental da Comunidade que Sustenta a Agricultura Artigo Quinto é sua localização dentro do Assentamento Canudos (Figura 2) e o engajamento político dos agricultores protagonistas da UPAC com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Ambos possuem longo histórico de luta pela terra e a CSA Art. 5º em grande medida está ancorada nos princípios que estruturam a luta pela Reforma Agrária como condição *sine qua non* para um projeto de desenvolvimento nacional brasileiro.

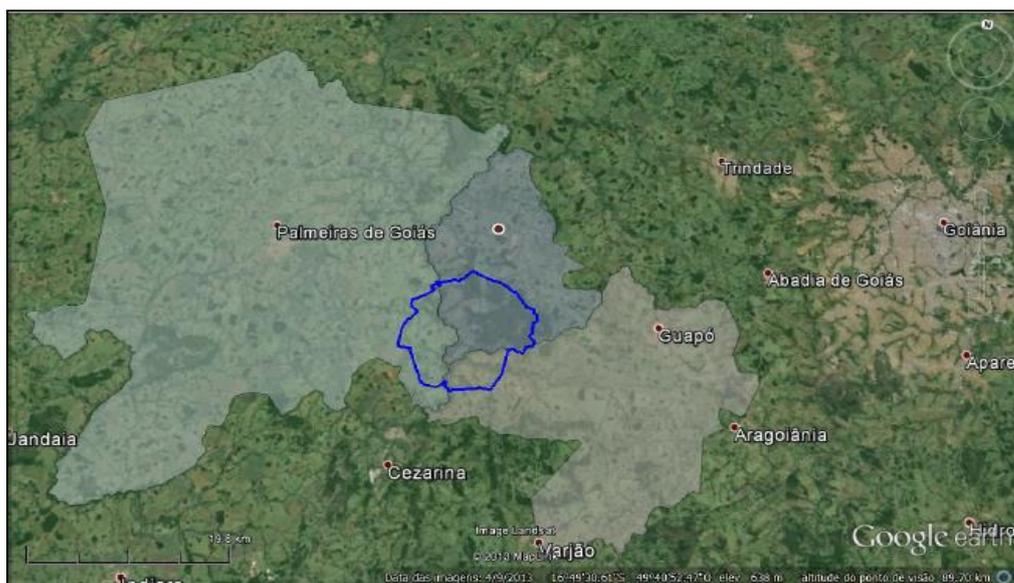


Figura 2 – Localização do Assentamento Canudos Disponível em: <<http://brasco.fct.ufg.br/p/25226-assentamento-de-canudos>>. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

Org.: Fernanda Santos de Jesus.

Entende-se que a produção de alimentos saudáveis é importante, mas não pode estar desvinculada do caráter político da luta pela terra e pela Reforma Agrária, bem como à dignidade da vida no campo e a um modelo de produção sustentável. Os dados da Figura 3, ilustram o conhecimento acerca da Reforma Agrária por parte dos co-agricultores. Do total, 42,9% dos co-agricultores entrevistados disseram ter muito conhecimento sobre o tema, e



42,9% afirmaram ter algum conhecimento a respeito. Apenas 4,7% não tem nenhum conhecimento sobre o tema (Figura 3).

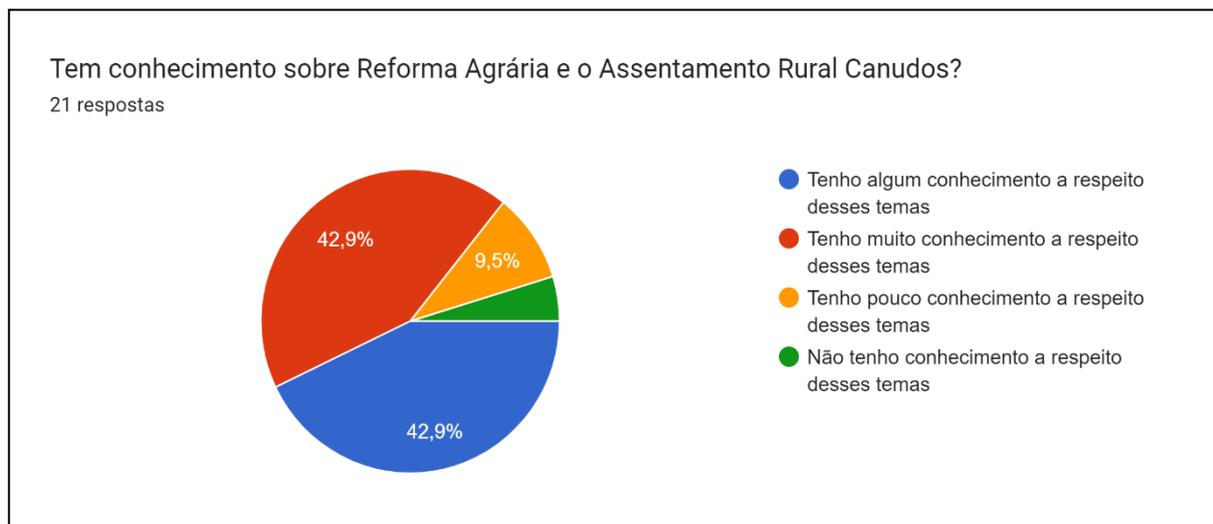


Figura 3 – Conhecimento dos co-agricultores da CSA Artigo Quinto sobre Reforma Agrária e o Assentamento Canudos.

Fonte: Formulário Google Forms, agosto de 2022.

Quando perguntados se acreditam no fortalecimento da CSA para além da Reforma Agrária, todos co-agricultores entrevistados disseram que é possível. Algumas respostas apontaram para o caráter sustentável, que é capaz de ir além da questão do acesso à terra. Outros consideram que é possível, mas enfatizam que é dentro da Reforma Agrária que as comunidades ganham mais força.

Acredito que é possível, porém creio que pelas características relativas à organização da produção, ao ciclo curto de distribuição, à cogestão pelos agricultores e co-agricultores, produção dentro dos princípios da agroecologia, atinge toda a sua potencialidade dentro da reforma agrária (CO-AGRICULTOR, Goiânia, Ago- 2022).

Ao adentrar a CSA Artigo 5º, enquanto co-agricultor, o tempo mínimo de participação é de seis meses. A partir do momento que integra a comunidade, o co-agricultor passa a fazer parte das atividades desenvolvidas, espera-se que se relacione cordialmente com o grupo e possa contribuir em seu fortalecimento. A maior parte dos co-agricultores conheceu a comunidade por amigos, conhecidos ou em conversas com os agricultores (71,4%). Uma parcela menor conheceu a experiência mediante divulgação em redes sociais, projetos de pesquisa e extensão realizados na UPAC, ou ao observarem as entregas das cestas agroecológicas na Paróquia São Judas Tadeu. Os demais são idealizadores e idealizadoras do projeto, que compõem a CSA desde sua estruturação.



Esses são dados relevantes, pois indicam que o alcance da CSA Artigo 5° está diretamente ligado à divulgação daqueles que participam ou conhecem a comunidade. Sem a divulgação dos membros, seria um desafio muito grande tornar a CSA conhecida, especialmente no espaço urbano. Sua existência depende fundamentalmente da participação dos agricultores, com o aporte financeiro dos co-agricultores, sendo necessário assegurar um número suficiente de famílias participando, para gerar renda aos agricultores e garantir a produção. Falar da comunidade entre os conhecidos demonstrou resultados, contudo, pensando na expansão e crescimento deste modelo, como a criação de outros organismos CSA em Goiás, é necessário ampliar e diversificar as atividades de divulgação, contando com o apoio de universidades, movimentos sociais e da própria comunidade, ampliando o diálogo para além dos seus pares. O coletivo de apoiadores da CSA Artigo 5°, organizado em comissões, tem buscado ampliar a sua capilaridade por meio da participação em sindicatos e feiras de produtores rurais abertas para a sociedade em geral. Na figura 4 é possível visualizar uma das estratégias de comunicação, por meio de um panfleto divulgado junto aos servidores do INCRA em Goiânia/GO.



Figura 4 – Panfleto de divulgação da CSA Art.5°.

Fonte: CSA Artigo 5°

Considerado os resultados obtidos no formulário disponibilizado aos co-agricultores entre os dias 02 e 22 de agosto de 2022, cujas respostas correspondem a 45,6% do total de co-agricultores da CSA Artigo 5°, todos são residentes no estado de Goiás, majoritariamente na capital, Goiânia. Com base nos dados obtidos, na entrevista via *Google Forms*, a idade média dos co-agricultores é de 45 anos e as mulheres são parcela mais expressiva (57,1%). Quanto a



escolaridade, 14,3% possuem Ensino Superior completo, e 85,7% são pós-graduados. A renda média mensal familiar de 90,5% é superior a 5 salários-mínimos, sendo que 76,2% dos co-agricultores são servidores públicos, 19% trabalhadores da iniciativa privada e 0,6% profissionais liberais. As famílias da comunidade possuem uma média de 2,8 pessoas residentes em suas casas, que são alimentados com os produtos agroecológicos da cesta que compõem a cota semanal. Se a presença de 2,8 pessoas, em cada uma das 46 famílias de co-agricultores, for considerada para fins hipotéticos de análise, a CSA Artigo 5º é capaz de alimentar aproximadamente 129 pessoas. Esses números poderiam ser expandidos mediante a criação de novas comunidades no estado, atendendo mais famílias com alimentos de qualidade, e promovendo a fixação do agricultor no campo mediante relações econômicas justas.

Outra parte importante do funcionamento é a logística de distribuição dos alimentos. No grupo *WhatsApp*, é enviado semanalmente um formulário via *Google Forms*, no qual cada co-agricultor deve preencher, informando se deseja que a cesta seja ou não entregue na semana em questão ou se deseja que a cesta seja doada para as entidades ligadas às redes socioassistenciais (igrejas, associações de bairro, cozinha solidária do MTST). Na figura 5, pode ser visualizado a prática de doações para redes socioassistenciais, que adquiriram grande relevância no período pandêmico.

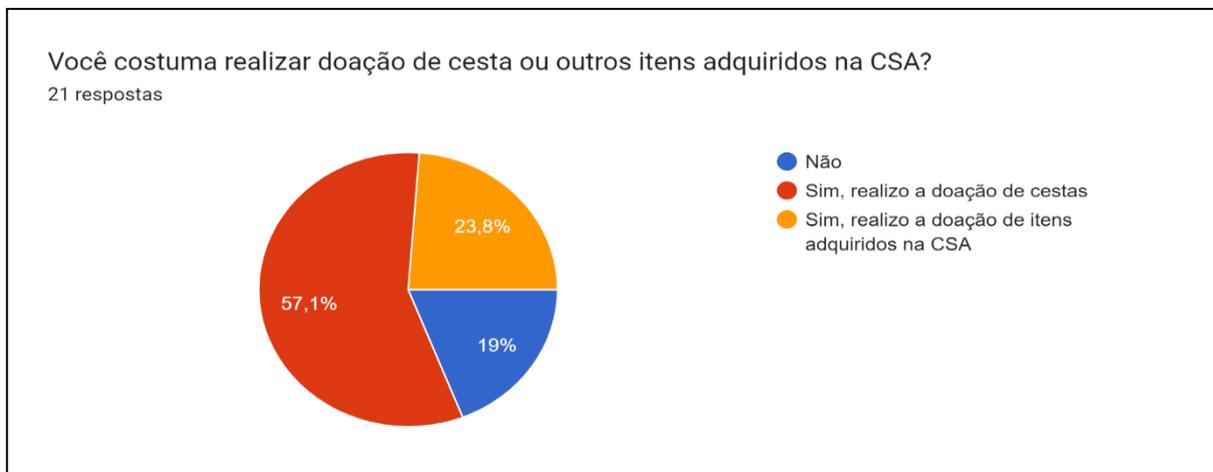


Figura 5 – Hábitos dos co-agricultores de doar cestas ou itens adquiridos na CSA Artigo 5º
Fonte: Formulário Google Forms, agosto de 2022.

Além dos produtos que compõem a cesta, no formulário semanal, são apresentados outros itens produzidos no assentamento, que podem ser adquiridos de forma avulsa, como mel, cachaça, queijo, ovos e frango. Dessa forma, há uma expansão do alcance que os co-agricultores têm do que é produzido no assentamento, podendo ampliar o consumo de alimentos saudáveis, além dos que originalmente compõem sua cota.

As cestas são entregues todo os domingos, entre as 08h e 12h, pelos agricultores, na Paróquia São Judas Tadeu, no Setor Coimbra, em Goiânia. É responsabilidade dos co-



agricultores se organizarem para receber sua cesta. Elas são compostas de 6 a 8 itens, conforme estabelecido no Regimento Interno da CSA, em conformidade com a produção, podendo ser legumes, verduras, frutas convencionais e, inclusive, Plantas Alimentares Não-Convencionais (PANCs).

A escolha pela CSA não é apenas técnica, ou visando o consumo de alimentos saudáveis. Ela é antes de tudo uma decisão política e ideológica, uma forma de se conceber as relações entre os sujeitos que trabalham em contato cotidiano com a terra, e aqueles que recebem o que se produz. Essa relação com a natureza, de respeito de seus ciclos e produtos é muito importante, porém demanda uma temporalidade distinta daquela que se vê nos grandes centros urbanos. O estar presente e participar do cuidado da terra, dos processos agroecológicos, do plantio, da colheita, das discussões sobre a comunidade e suas demandas, são atividades que exigem tempo e recursos. O questionário aponta que 61,9% dos co-agricultores entrevistados já participaram de alguma atividade coletiva da CSA. Algumas das atividades citadas foram a organização e distribuição de cestas de alimentos, mutirão de colheita, mutirão de limpeza e atividades políticas da Comunidade. Na figura 6, é possível visualizar uma atividade política da CSA, que teve como centralidade a mobilização relacionada ao plantio de mudas nativas em uma área de preservação permanente em área contígua à UPAC.



Figura 6 – Banner da CSA Art. 5º no plantio da Área de Preservação Ambiental em homenagem ao líder camponês da Revolta de Trombas e Formoso, José Porfírio.

Fonte: Fernanda Santos de Jesus, Jan. de 2022.

O respeito aos ciclos da natureza não é característico ao agronegócio, e as técnicas desenvolvidas nas últimas décadas visaram à redução do tempo de produção, com a maximização do lucro. Quanto mais tempo se economiza entre uma safra e outra, entre um abate e outro, entre um trabalho e outro, maior o lucro. O agronegócio nacional tem como



principal aliado nestes últimos 6 anos, uma composição de governo que desestruturou as políticas públicas que ancoravam um Estado Social voltado à distribuição de renda e combate à vulnerabilidade social. Os órgãos de governo e as políticas públicas atreladas à agricultura camponesa foram sucateados, interrompidos e/ou inviabilizados, a exemplo da extinção do Ministério de Desenvolvimento Agrário, da paralisação das atividades do Conselho Nacional de Alimentação, do contingenciamento orçamentário do Programa de Aquisição de Alimentos e o congelamento dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. (PEIXOTO; OLIVEIRA, 2020).

Em palestra intitulada “Soberania Alimentar: povo tem fome de quê?”, realizada na Agro Centro-Oeste Familiar, 2022, realizada no Instituto Federal Goiano, Câmpus Ceres, o palestrante Elias D’Ângelo Borges (FETAEG) pautou a dificuldade em se conseguir maquinário agrícola específico para o trabalho com a agroecologia. O que se desenvolve em termos de tecnologia para o campo está sendo pensado para as corporações de *commodities* (CARVALHO; OLIVEIRA, 2021). Isso resulta em mais tempo despendido e um uso maior da força braçal nas atividades camponesas. Somado a fatores como acesso limitado as redes, como internet, telefones móveis, transporte, e o lazer restrito nessas áreas, o espaço rural acaba não sendo atrativo para os jovens, que deixam a terra e migram para cidade. Por fim, pode-se citar, também, a falta investimento e fortalecimento de políticas públicas que fomentem a agricultura familiar. A existência das CSAs, assim como de outros modelos de produção sustentável, só é possível mediante a existência e fortalecimento da agricultura familiar, dos pequenos agricultores.

O conteúdo do tempo rápido está ligado principalmente às relações sociais de produção. As relações sociais de produção, ao determinarem esse tempo, acabam produzindo espaços que nos mostram o sentido da reprodução. Podemos então dizer que esse tempo quantitativo é o tempo das trocas, da metrópole, da técnica, do estado moderno e das empresas transnacionais. Este tempo impõe um ritmo cada vez maior e mais distante do ritmo da vida, mas que se torna, através do cotidiano, o ritmo da sociedade urbana. Esta sociedade urbana é então, no decorrer da história, transformada em uma sociedade produtivista que se desenvolve no mesmo ritmo da produção (ORTIGOZA, 2008, p. 88).

O fortalecimento de políticas públicas não auxilia somente a agricultura camponesa, mas se torna fundamental para a mitigação de problemas sociais relacionados à fome e à desnutrição infantil. O Programa Alimenta Brasil criado pela Medida Provisória 1.061, de agosto de 2021 e convertido na Lei 14.284, de dezembro de 2021, substituiu o Programa de Aquisição de Alimentos, criado em 2003, mantendo a responsabilidade de fornecer alimentos oriundos da agricultura familiar para pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar,



por meio das cozinhas solidárias e restaurantes populares, por exemplo. Contudo, mudou-se o nome, mas do ponto de vista orçamentário o Programa só manteve a sua sobrevivência em função do caráter emergencial decorrente da Pandemia da COVID-19. Dados do Ministério da Cidadania demonstram que o PAA que chegou a doar mais de 500 mil toneladas no ano de 2010, em 2021 doou cerca 14 mil toneladas de alimentos. Do ponto de vista orçamentário, entre 2010 e 2021, houve uma redução de 57% do orçamento e a quantidade de beneficiados reduziu em 67%. Esses dados também foram evidenciados em análise do PAA por Peixoto; Oliveira (2020) na escala nacional e do estado de Goiás, demonstrando a redução drástica da abrangência da espacialidade do Programa desde a ascensão do Governo Temer em 2016.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), consiste numa política idealizada desde a década de 1950 para o repasse de verbas do governo federal aos estados e municípios para o fornecimento de merenda escolar adequada aos estudantes das escolas públicas. Desde 2009, por meio da Lei 11.947/2009, que estruturou que ao menos 30% dos repasses do FNDE sejam direcionados para a aquisição de produtos da agricultura familiar, se constituiu como uma política pública de grande relevância para a criação de mercados institucionais para a agricultura camponesa e contribuiu fortemente para a segurança e soberania alimentar nacional. Contudo, desde 2017 não houve correção dos valores dos recursos federais repassados: o valor repassado por aluno varia de R\$0,36 a R\$1,07 numa conjuntura que a inflação de alimentos ultrapassa a cifra de 9,0% em 2022 e chegou a ser acima de 11,0% nos índices do IPCA para 2021.

Esses dois exemplos são inequívocos para auxiliar na elucidação dos dados disponibilizados em relatório produzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2022). Em 2022, um total de 33,1 milhões de brasileiros não têm o que comer, e 125,2 milhões de pessoas (58,7% da população brasileira) convivem com algum grau de insegurança alimentar. Esses números representam uma quantidade alarmante de homens, mulheres e crianças que não têm garantia ao direito básico da alimentação em claro descumprimento do artigo 6º da Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, acreditamos que assim como o PAA e PNAE que já se constituíram em importantes políticas públicas que viabilizaram a criação de mercados institucionais que auxiliaram no fortalecimento de circuitos-curtos para a agricultura camponesa, o exemplo das CSAs, como a Artigo 5º, desempenha um desenho organizacional relevante para a segurança e soberania alimentar, produzindo alimentos de alto valor nutricional, buscando ampliar a relação campo-cidade. Os co-agricultores da CSA Artigo 5º apontaram a relevância das comunidades no fortalecimento da soberania alimentar brasileira, indicando a importância do cuidado com a



terra, a relação econômica e de cogestão justa entre agricultores e co-agricultores, a importância de conhecer o caminho do alimento, desde o plantio ao consumo.

A CSA, pela natureza de participação coletiva, se constitui num espaço oportuno para pautar temas que afetam a sociedade em geral, desde a forma como se produz, quem produz e como essa comida chega à cidade, tendo como centralidade a prática de preços justos, estreitando as relações cidade e campo, por meio da relação de confiança entre agricultores e co-agricultores. No caso da Artigo Quinto, um aspecto fundante é a natureza indissociável da Reforma Agrária com a Soberania Alimentar, ou seja, sem a distribuição fundiária, país tende a reproduzir o círculo vicioso de “saída” e “entrada” no mapa mundial da fome (ENTREVISTADO 1, Goiânia, agosto de 2022).

Mesmo com os percalços encontrados pela CSA Artigo 5º, a Comunidade é um modelo de produção agroecológica, de relações socioeconômicas justas e do apreço pelo trabalho com a terra. O êxito da Comunidade pode ser ilustrado na sua referência como Laboratório-Vivo de práticas agroecológicas, que tem se constituído como referência para visitas diversas, dentre as quais podem ser destacados os sucessivos trabalhos de campo realizados por professores e estudantes provenientes da Universidade Federal de Goiás (UFG), da Universidade de Brasília (UnB), além de comitativas compostas por autoridades políticas nacionais e internacionais, a exemplo da comitativa proveniente do governo da África do Sul, que esteve na CSA em 2022.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises desenvolvidas neste artigo, foi possível observar a importância de modelos de produção que se contrapõem à lógica hegemônica do agronegócio. As CSAs chegaram ao Brasil recentemente, mas vem experimentando grande adesão, em virtude de seu modelo ecologicamente sustentável, caracterizado pela agricultura orgânica e a agroecologia, atrelado às relações justas de trabalho entre os sujeitos que compõem essas comunidades.

O objetivo das CSAs é promover um modelo justo e saudável de alimentação, e para tal buscam expandir esse padrão de agricultura àqueles agricultores e co-agricultores que se interessem em desenvolvê-lo em sua comunidade. Entretanto, a CSA Art. 5º demonstra a importância do compromisso ideológico com a luta pela terra e com a reforma agrária, bem como a importância da vida digna no campo como bases para seu funcionamento e um maior comprometimento de seus participantes com o projeto.

É notável a adesão de um número significativo de famílias e o excelente desempenho no manejo agroecológico, o que não anula os desafios que a CSA Artigo 5º enfrentam quanto ao trabalho interno e as relações com outros produtores e o Estado. Em visita a CSA, um dos agricultores da UPAC relatou a territorialização da soja por meio de parcerias e arrendamentos no espaço do Assentamento Canudos. A monocultura, em conjunto com o uso de agrotóxicos,



tem se tornado cada vez mais comum na paisagem do Assentamento Canudos, e frente a esse cenário, a CSA Artigo 5º se constitui como uma espécie de laboratório, mas também constitui uma “pedagogia do exemplo” de como é possível gerar renda em consonância com a saúde humana e do meio ambiente.

As tensões geradas pela disputa entre um modelo de produção que preza pela biodiversidade, sustentabilidade e vida, em detrimento de um modelo de monocultura, veneno e morte, crescem juntamente com a expansão da soja na região. No traslado pelo espaço rural de Palmeira de Goiás, comumente se observa uma paisagem tomada pela soja e cana-de-açúcar. Grandes extensões de monoculturas, em fazendas silenciosas, de pouca biodiversidade. Em contraste, as áreas agroecológicas, incluindo a CSA, demonstraram grande variedade alimentícia em sua produção, podia-se observar animais de pequeno porte e insetos, compondo um ambiente muito mais vivo. Esse é um exemplo da luta que se trava entre as concepções de produção. Em sua maioria, as consequências desses entraves são sérias e penosas, como a vivenciada por uma assentada que no período de uma de nossas visitas se recuperava de envenenamento, decorrente da pulverização de agrotóxico numa propriedade vizinha.

A Universidade também deve assumir papel na luta pelo fortalecimento da agroecologia, pensando tecnologias e inovações que permitam o trabalho com o modelo agroecológico, entre outras formas de produção sustentável. A tecnologia deve ser usada como aliada da agricultura camponesa, permitindo o melhor uso de seu tempo para outras atividades do cotidiano e a preservação de sua saúde laboral.

REFERÊNCIAS

ANACLETO, Álvaro. As disputas territoriais na construção do Assentamento Canudos, em Goiás. Tese. (**Dissertação de Mestrado em Geografia**). Presidente Prudente/SP: FCT: UNESP, 2014.

ARRAIS, Tadeu Alencar. Desigualdade de renda, emprego público e transferência de renda no Brasil contemporâneo. **Mercator** (Fortaleza. *Online*), v. 1, p. 1-25, 2019.

BRASIL. **Casa Civil**. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2003. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.831.htm . Acesso em: 22 de agosto de 2022.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil 1998**. Brasília, DF, 1998. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

CARNEIRO, Bernardo et al. Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA): Histórico do nicho no Brasil e estudo de caso. In: **Nichos de inovação de base no Brasil [livro eletrônico]**: transições tecnológicas, sociais e culturais na esfera da sociedade civil. ROYSEN, Rebeca et



al. (Orgs.). Brasília, DF, p. 196-208: Tânia Cruz, 2022. PDF. Disponível em: www.researchgate.net/publication/361493874_Nichos_de_inovacao_de_base_no_Brasil_transicoes_tecnologicas_sociais_e_culturais_na_esfera_da_sociedade_civil . Acesso em: 20 de agosto de 2022.

CARVALHO, Jéssyca T. de.; OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de. O Agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. **Revista NERA**, (58), 28–55. <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i58.8082>. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/8082>>. Acesso em: 15 dez. 2022.

CSA BRASIL. Comunidade que Sustenta a AGRICULTURA: da cultura do preço para a cultura do apreço, c2022. Página Inicial. Disponível em: csabrazil.org/csa/. Acesso em: 22 de agosto de 2022.

FETAEG. Produtores investem em cultivo de orgânicos e apostam em agrofloresta como alternativa de melhor aproveitamento da propriedade. In: **Revista FETAEG**, Goiânia, n° 191, p.10-12, abr. 2022.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e agricultura no Brasil**: política agrícola e modernização econômica brasileira 1960-1980. São Paulo: Hucitec, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, José. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Unicamp, 1996.

LUANA, Andressa *et al.* Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA): Da cultura do preço para a cultura do apreço. In: **Nichos de inovação de base no Brasil [livro eletrônico]**: transições tecnológicas, sociais e culturais na esfera da sociedade civil. ROYSEN, Rebeca et al. (Orgs.). Brasília, DF, p. 196-208: Tânia Cruz, 2022. PDF. Disponível em: www.researchgate.net/publication/361493874_Nichos_de_inovacao_de_base_no_Brasil_transicoes_tecnologicas_sociais_e_culturais_na_esfera_da_sociedade_civil. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

MARTINS, Alanda Lopes Baptista. AGRICULTURA APOIADA PELA COMUNIDADE OU COMUNIDADE APOIADA PELA AGRICULTURA? A relação campo-cidade pela ética da solidariedade. 2017. **Tese (Doutorado)**. - Instituto de Geociências Departamento de Geografia Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2017.

MARTINS, Alanda Lopes Baptista. HORIZONTES DE UMA RELAÇÃO RURAL-URBANO NÃO CAPITALISTA: O MOVIMENTO SOCIAL COMMUNITY SUPPORTED AGRICULTURE. In: **GEOgraphia**, v. 21, n. 46, p. 58-72, 2019.

MELO, Angelina Moreira; DE FREITAS, Alair Ferreira; CALBINO, Daniel. Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA): panorama das pesquisas brasileiras. In: **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 2, p. 82-99, 2020.

MISNEROVICZ, José Valdir. **Texto do post**. Palmeiras de Goiás, 03 de outubro, 2022. Facebook: Usuário Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/search/top/?q=valdir%20do%20mst%20Agroecologia%20C3%A9%20filosofia> Acesso em 12 de dezembro de 2022.



NIENOW, Matheus; NETA, Marina de Camargo Santos; SOUZA, Marcelino de. Distribuição e alcance potencial dos depósitos de CSA's no Brasil. In: **Anais...[do] VIII Simpósio da Ciência do Agronegócio**, 2020.

ORTIGOZA, Silvia Aparecida Guarnieri. Alimentação e saúde: as novas relações espaço-tempo e suas implicações nos hábitos de consumo de alimentos. In: **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 15, 2008.

OXFAM Brasil. Fome avança no Brasil em 2022 e atinge 33,1 milhões de pessoas. **OXFAM Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/fome-avanca-no-brasil-em-2022-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas/#:~:text=No%20Brasil%20de%202022%2C%20apenas,os%20que%20j%C3%A1%20passam%20fome>. Acesso em: 18 de agosto de 2022.

PEIXOTO, A. M. M., OLIVEIRA, A. R., Produção de alimentos, agricultura camponesa e soberania alimentar: o PAA no estado de Goiás, **Confins** [Online], 48 |2020, posto online no dia 08 dezembro 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/34041>. Acesso em: 29 agosto 2022.

REDE CSA BRASÍLIA, [s.d]. Comunidades que Sustentam a Agricultura. Disponível em: <https://csabrasilia.wordpress.com/> Acesso em: 22 de agosto de 2022.

SCHMIDT, Wilson. Agricultura orgânica: entre a ética e o mercado. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 2, n. 1, p. 62-71, 2001.

TEIKEI Principles. **Urgenci**, 2022. Disponível em: <https://urgenci.net/our-guiding-principles/>. Acesso em: 21 de agosto de 2022.

THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. In: THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 272 e 279.